



Emenda Nº 94/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Valmir

Adiação (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche

Destino Específico E.M.E.F. Maria Aparecida Pagoto Moraes

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

compra de utensílios para cozinha, tais como: panelas, pratos e talheres

Cordeirópolis, 11 de novembro de 2025

Valmir Sanches

União Brasil



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0N84-5D7B-778K-5A3A>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0N84-5D7B-778K-5A3A